



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS  
7ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2024.

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/06/2024  
7ª LEGISLATURA - 4º Período Legislativo do Ano de 2024.

**Presidente: Álvaro Luiz Scheffel.**

**Vereadores: Angela Gelsdorf Dumke, Claudemir de Menezes Corrêa, Egídio Santos de Menezes, Maiquel Andriel Seckler Butzke, Moises Cerentini, Pedro Henrique Gewehr, Silomar Garcia Silveira e Zauro Elias de Arreal.**

Aos dezessete dias do mês junho de dois mil e vinte e quatro, às 18h00min, em sua sede, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Vereador Álvaro Luiz Scheffel, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. Posteriormente foi realizada a chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 09 vereadores. O Senhor Presidente solicitou ao Vereador Maiquel Butzke que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da Sessão Ordinária nº 17/2024 do dia 10/06/2024. Aprovada. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Silomar Garcia Silveira** -Cumprimentou todos presentes, usando a tribuna o vereador relatou estar consternado pela passagem do Senhor Fumaça, esposo da Senhora Isa, deixando seus votos de consternação e dizendo que quando se perde um ente querido sempre é triste e quando é chegado à Casa principalmente, como sua esposa Isa que muito assiste presencialmente às sessões. O Vereador Silomar comentou que a participação na Câmara vai encontro dos princípios administrativo da transparência e da informação, portanto os vereadores devem proclamar que todos compareçam na Câmara de Vereadores. O vereador relatou sobre o Projeto de Resolução de sua autoria que cria Cometa do Tabaco vai ficar na Casa, pois faram alguns ajustes no seu teor dando justificativa, o presente Projeto de Resolução cria Comenta do Tabaco, em vincular importância a já visto no Município de Novo Cabrais destaca, no território Gaúcho, como os grandes produtores e empresários dessa cultura, isso significa que os agricultores teriam que optar por outra cultura alternativa teria que dizer que atualmente o nosso Município e região a maioria das famílias de pequenas propriedades rurais tiveram seu sustento partir da plantação de fumo, onde os agricultores sustentaram custearam os



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2024.**

estudos e formando seus filhos para as mais diversas profissões. A muitos o vereador fez um artigo onde comparou a cultura do fumo economicamente destaca Novo Cabrais e região como está mais para o Vale do Taquari e Venâncio Aires, a cultura da uva parreirais e vinheiras está para Serras Gaúchas, hoje em Cachoeira do Sul, Caçapava do Sul e Encruzilhada do Sul estão se destacando pelo cultivo de oliveiras, onde o azeite extraído vem se mostrando de altíssima qualidade, também depois de muito tempo desde a colonização da região as corporações seletivas das famílias são agendadas para o pós-safra do fumo, aquelas que são escolhidas e ainda as atuais gerações continuam se aprimorando nessa cultura. Hoje tem o alto grau da tecnologia, além disso, a mudança tecnológica da e Expo Afubra comemorada anualmente na unidade do Rincão Del Rei no Município de Rio Pardo, a propagar a atenção da proibição do plantio de fumo a partir de 2030 em suposta defesa do meio ambiente é no mínimo falácia ou no mínimo resposta a pressão internacional do país em interesse em outros, pois o meio ambiente sempre terá a influente progresso da convivência do progresso e nesse mundo de recriação e aprimoramento intelectual, outras ferramentas ambiental virão muito mais efeito do que a simples vedação da cultura do fumo. Combater o plantio do fumo é uma agressão à agricultura familiar, pois sabemos que nenhuma cultura produz os efeitos econômicos com resultados de uma pequena área de dois ou três hectares. O Vereador registrou também que a estatística mostrou a partir de uma exposição do Presidente da Afubra que o resultado financeiro num hectare de fumo precisa ser sete hectares para produzir o equivalente do mesmo valor, a muitos foi atingido à agricultura transgênica e os hortifrúteis granjeiro que somente produzem base elevada de herbicidas e fertilizante, muito o contrário não tem o sustento para a asseguaração mundial. O Vereador Silomar relatou aos seus colegas vereadores que seu Projeto de Resolução o qual o vereador roga a aprovação e sugere a divulgação que estimulem a aprimorar para essas divindades, pois tens que defender e saldar os produtores de fumo já quem em suas pequenas áreas nenhuma cultura produzira tanto quanto o fumo produz, e tem uma legião de jovens esperando para dar segmentos as divindades produtivas e seguir exemplos de seus pais. O vereador relatou que fazendo o lançamento do Projeto de Criação da Comenda do Tabaco na Assembleia Legislativa já tem um conterrâneo da região presidindo aquela Casa Legislativa, esperando que criem fora desse estímulo produtores que enobrecem o



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2024.**

Município, o Vereador Silomar já defenda suas justificativas da Resolução, pois o vereador vai fazer alguns ajustes para aprimorar e adequar à corporação da entrega da Comenda do Dia do Agricultor no dia 18 de outubro. **TRIBUNA LIVRE:** Ninguém inscrito. **ORDEM DO DIA: Pedido de Providências nº 005/2024**, de autoria do Vereador Egídio Menezes - Que seja realizada e troca de uma lâmpada fluorescente no poste de luz em frente à casa de Marni Massierer, morador da localidade de Taboão, na ERS 502, lado que pertence a Novo Cabrais. APROVADO. **Pedido de Providências nº 006/2024**, de autoria do Vereador Egídio Menezes - Que seja realizada a limpeza de uma valeta na estrada de Cerrito de Dentro, na esquina próxima à venda da Rosa Silva. APROVADO. **Pedido De Providências nº 007/2024**, de autoria do Vereador Egídio Menezes - Que seja realizada a limpeza e posteriormente aterramento do bueiro em frente à residência de Douglas Silva e seja feita a troca do bueiro em frente da casa da Srª. Celanira Machado da Silva, por um maior, na localidade de Cerrito de Dentro. Ambas as residências se avizinham. APROVADO. **Requerimento nº 003/2024**, de autoria do Vereador Pedro Henrique Gewehr - Vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., na forma que dispõe a LOM e o RI da Câmara Municipal, requerer a concessão de licença interesse pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar de 21 de junho de 2024. APROVADO. **Projeto de Resolução Nº 003 /2024**, de autoria do Vereador Silomar Garcia Silveira - Cria na Câmara Municipal de Vereadores de NOVO CABRAIS a “COMENDA DO TABACO”, consistente na entrega de um certificado em metal, para vinte produtores e industriário do ramo do tabaco, anualmente, e dá outras providências. FICA NA CASA. **Projeto de Lei nº 50/2024**, de 03 de junho de 2024 - Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal para a legislatura 2025/2028 e dá outras providências. FICA NA CASA. **Projeto de Lei nº 51/2024**, de 03 de junho de 2024 - Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais a partir de 1º de Janeiro de 2025 e dá outras providências. FICA NA CASA. **Projeto de Lei nº 52/2024**, de 03 de junho de 2024 - Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores Municipais para a legislatura 2025/2028 e dá outras providências. FICA NA CASA. **Projeto de Lei nº 54/2024**, de 14 de junho de 2024. - Autoriza abertura de Crédito Suplementar por Redução e por Superávit Financeiro. APROVADO. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Vereador Egídio Santos de Menezes** – Cumprimentou todos os presentes e assistentes



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2024.**

das redes sociais, ocupando a tribuna o vereador falou sobre suas proposições que entraram em pauta na presente sessão. Iniciou pelo pedido de providências nº 005/2024, para que seja realizada a troca de uma lâmpada fluorescente no poste de luz em frente à casa de Marni Massierer, morador da localidade de Taboão, na ERS 502, lado que pertence a Novo Cabrais. Explicou que a frente da referida morada encontra-se às escuras durante a noite, devido a lâmpada do poste estar queimada, a qual deve ser trocada. O vereador citou o pedido de providências nº 006, que solicita a limpeza de uma valeta na estrada de Cerrito de Dentro, na esquina próxima à venda da Rosa Silva, justificando que na referida esquina há o transbordamento de água de uma valeta para a estrada durante e após dias chuvosos, devido a obstrução da mesma. Concluiu apresentando o pedido de providências nº 007, para que seja realizada a limpeza e posteriormente aterramento do bueiro em frente à residência de Douglas Silva e seja feita a troca do bueiro em frente da casa da Srª. Celanira Machado da Silva, por um maior, na localidade de Cerrito de Dentro. Destacou que ambas as residências se avizinham. Comentou que em frente a essas residências, que ficam muito próximas uma da outra, se encontram em uma baixada no Cerrito, próximo às antenas, onde que em dias de chuva tem causado alagamento na estrada. A solicitação de limpeza de um bueiro e troca de outro, se faz necessária por isto, visto que um está obstruído e o outro por ser de um diâmetro pequeno e quando chove ele não vence a vazão, precisando então, de um tubo maior no local. **Vereador Álvaro Luiz Scheffel** - Cumprimentou todos presentes, usando a tribuna o vereador relatou que protocolará junto do seu colega Vereador Claudemir um Projeto de Lei que denominará o nome da Quadra Poliesportiva da Linha Pfeiffer de Ronaldo Guilherme Garske. Justificou que a quadra foi construída e ainda não está inaugurada, indicando que na futura inauguração já seja também apresentada a placa denominativa por se tratar da localização que anteriormente era da família Streck, da qual pertencia o sogro do Ronaldo. Citou que com o falecimento do sogro as escrituras do terreno passaram a ser de propriedade de Ronaldo Guilherme Garske. O Vereador Álvaro relatou que essa será uma homenagem e apresentará na próxima sessão ordinária. Após, o vereador Álvaro contou duas notícias boas para os munícipes de Novo Cabrais. Conversou com o Empresário Isael Quoos, o qual irá na Emater e combinar juntamente com este pessoal a abertura de 35 (trinta e cinco) microaçudes para os produtores rurais,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2024.**

que terão 06 (seis) horas máquinas gratuitas com draga. Destacou que isto foi possível graças ao Ex-Secretário Municipal de Agricultura, Alexandre de Franceschi, sendo um recurso do Deputado Afonso Motta, e, provavelmente, na próxima semana serão elaborados os projetos nas localidades para a abertura desses açudes para os produtores cadastrados e lealmente escritos. O Vereador Álvaro também falou sobre a Associação da Linha Pfeiffer, da qual faz parte, que com muito orgulho a Cleila o informou que estão sendo comprados implementos para esta associação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), uma emenda do Deputado Claudio Tatsch, amigo particular do vereador. Destacou que este Deputado não é do seu partido, mas aceitou seu pedido com todo empenho e irá beneficiar a Associação de Desenvolvimento da Linha Pfeiffer, reiterando que serão comprados implementos que poderão ser usados para facilitar o trabalho nas propriedades dos integrantes. O Vereador Álvaro Scheffel concluiu seu pronunciamento citando e colega Vereador Claudemir Corrêa, sendo ambos do mesmo partido, e que é um orgulho para estes sempre poder ajudar e alavancar o crescimento e o bem-estar do Município em conjunto com a comunidade. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Cabrais, através da Comissão Especial de Planejamento, Reestruturação e Fiscalização em resposta aos fortes danos causados pela enchente de 2024, convidou as comunidades de Cortado e São João para encontro comunitário a fim de debater sobre as necessidades em decorrência das fortes chuvas. O encontro entre as localidades e a Câmara de Vereadores acontecerá no Pavilhão da Comunidade São João, às 19 horas do dia 20 de junho de 2024. Para uma boa condução e alcance destes objetivos, o presidente pediu para que a comunidade leve consigo reivindicações e relatos do ocorrido, assim como também sugestões e demandas para a Comissão. Informou que o convite do encontro está sendo divulgado nas redes sociais e pelos vereadores. Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão às 18h40min, a qual foi presidida pelo Presidente da Câmara, Vereador Álvaro Luiz Scheffel, e secretariada pelo Vereador Zauro Elias de Arreal, o qual determinou que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Eduarda da Silva Menezes, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Convocou os nobres vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 25 de junho às 18h00min.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS  
7ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2024.

Ver. Maiquel Butzke

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Claudemir de Menezes Corrêa

Ver. Egídio Santos de Menezes

Ver. Moises Cerentini

Ver. Pedro Henrique Gewehr

Ver. Silomar Garcia Silveira

Ver. Zauro Elias de Arreal

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

**Presidente**